



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

Memorando: nº 192/SEMEC/2021

Rondolândia-MT, 23 de junho de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Cumprimentando vossa senhoria, venho por meio deste solicitar a Criação de um Projeto de Lei para implementação do projeto Educação Conectada, que tem por objetivo a disponibilização de Notebook aos Professores da rede municipal.

Respeitosamente,

Adriana Oliveira Barroso
Sec. Mun. e Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

PROJETO EDUCAÇÃO CONECTADA.



Rondolândia 2021.



1. INTRODUÇÃO

As mudanças provocadas com o advento da tecnologia trazem à tona questionamentos em relação à postura de qualquer profissional e, sobretudo, do profissional da educação diante do seu compromisso frente a seus aprendizes e da sociedade a qual ele pertence, onde não basta conhecer, mas necessita-se diversificar a forma de trabalho e as propostas pedagógicas, que hoje têm ligação direta com o processo tecnológico emergente. Neste sentido, a escola deve buscar caminhos que transformem a maneira de se apresentar os conteúdos, ligando-os com o computador, buscando diversidade e inovações na sala de aula, promovidas com o uso da tecnologia. Reforça-se a constatação de que a educação não pode excluir-se dessa realidade. Os alunos precisam sentir que seus professores são atuais e atuantes. As metodologias aplicadas pelos educadores devem corresponder às realidades vividas pelos alunos no seu dia-a-dia e, mais do que nunca, essas tecnologias disponíveis devem ter sua função educativa, participando da construção do conhecimento, principalmente em se tratando de alunos de escolas públicas.

2. DESENVOLVIMENTO

Para que os professores municipais estejam preparados para abraçar a cultura digital bem como atender com qualidade as necessidades específicas das aulas remotas, assim como cumprir com a funcionalidade do sistema recém adquirido de diário eletrônico, estabelecendo medidas de enfrentamento aos efeitos da pandemia surge a necessidade de fomentar a inclusão digital dos docentes municipais de Rondolândia para isso se faz necessário a aquisição de 32 computadores portáteis (notebook) para os professores das escolas Municipais, com a finalidade de garantir o uso das novas tecnologias bem como assegurar aos professores acesso de qualidade as ferramentas digitais.



3.META

Fomentar a oferta de ferramentas tecnológicas e a utilização das TICS (Tecnologias da Informação e Comunicação) bem como o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que proporcione melhoria na aprendizagem.

4.OBJETIVO GERAL

Disponibilizar para os docentes da rede municipal de educação o acesso as TICs (notebook), bem como desenvolver atividades contextualizadas e significativas.

5.PUBLICO ALVO

Professores da rede Municipal de Educação.

6.AÇÃO

A Secretaria de Educação juntamente com a equipe de coordenadores fará a orientação aos professores a respeito do uso das TICs através de Formação Continuada constantes no Plano de Ação das referidas escolas.

7.MODELOS E DESCRIÇÕES

I- Processador compatível com arquitetura x86 e x64 com os seguintes requisitos:

- A) Possuir no mínimo,4 núcleos físicos;
- B) Frequência de *clock* de, no mínimo 1.5 GHz;
- C) Memória cache mínima de 4 MB;

II-Memória RAM com no mínimo 8 GB, DDR4;

III-Armazenamento de, no mínimo,256 GB SSD;

IV-Tela HD de 1366x768 pixels ou superior;

V-Interfaces de comunicação:

- a)Wi-fi;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

b) No mínimo 2 portas USB, sendo que ao menos 1 seja USB, sendo que ao menos 1 seja USB 3.0;

c) Webcam integrada;

d) Porta HDMI integrada;

e) Possuir 1 entrada e 1 saída de áudio, para microfone e fone de ouvido respectivamente, podendo ser um combo áudio/microfone;

f) Possuir microfone integrado;

g) Possuir alto-falantes integrados;

h) *Touchpad*;

i) Teclado Português-BR

VI- Garantia de, no mínimo, 12 meses;

8. DO CUSTO DO EQUIPAMENTO

DE R 3.800,00



FRETE GRÁTIS*

Notebook Acer Core i3-1005G1 8GB 512GB SSD Tela 15.6" Windows 10 Aspire 3 A315-56-35ET + Microsoft 365 Personal

(Cod. Item 1001293845) Outros produtos Acer

R\$ 3.999,00

ou até 12x de R\$333,25 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 3.999,00

a vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 333,25 sem juros. [Peça já o seu](#)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



🔖 Notebook Acer Aspire 5 A515-54-57EN Intel Core i5 - 8GB 256GB S...

Acer · Acer Aspire · Windows · 15,6 polegadas · HD de 256 GB · SSD · 8 GB de RAM · Intel · 1920 x 1080

Aproveite o melhor da tecnologia e execute todas as tarefas com o máximo de velocidade e eficiência com o Notebook Acer Aspire 5 A515-54-57EN. Projetado para entregar um ...

[Ver detalhes do produto](#)

R\$ 3.656,55
Magazine Luiza

🔖 Notebook Aspire 5 Core i5 8GB 256GB SSD A515-54-587L - Acer

4,3 ★★★★★ 1.504

Acer · Acer Aspire · Windows · 15,6 polegadas · HD de 256 GB · SSD · Disco rígido · 8 GB de RAM · Processador de 1,6 GHz · Intel

A aquisição de um notebook para usar em casa ou no trabalho exige a observação de alguns requisitos técnicos. Por exemplo: a capacidade do HD e da memória RAM, o modelo do ...

[Ver detalhes do produto](#)

R\$ 3.799,05
Magazine Luiza



🔖 Notebook Acer Aspire 3 A315-23G-R2SE Amd Ryzen 5 8GB 256GB ...

4,2 ★★★★★ 4.102

Acer · Acer Aspire · Windows · 15,6 polegadas · HD de 256 GB · SSD · Disco rígido · 8 GB de RAM · Processador de 2,1 GHz · AMD

Aproveite o melhor da tecnologia e execute todas as tarefas com o máximo de velocidade e eficiência com o Notebook Acer Aspire 3 A315-23G-R2SE. Projetado para entregar um ...

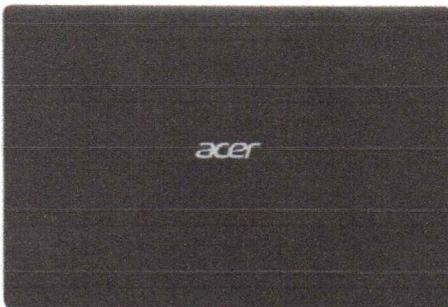
[Ver detalhes do produto](#)

R\$ 3.869,10
Americanas.com

R\$ 3.704,05
Magazine Luiza

R\$ 3.906,24
Zoom

[Comparar preços de 5 ou mais lojas](#)





TERMO

Eu, _____ Nome _____ Completo _____
Estado Civil _____ Data de Nascimento ____/____/____ RG n° _____
Órgão Exp _____ CPF N° _____ Endereço _____

Cidade _____ UF _____ Bairro _____
CEP _____ Telefone (DDD+número) _____ Órgão _____
De _____ Lotação _____

Município De Lotação _____

E-mail _____ institucional _____

_____, DECLARO que recebi da Secretaria Municipal de Educação, a título de ajuda de custo de caráter indenizatório, em minha conta bancária o numerário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), em única parcela, para a aquisição de computador portátil.

Declaro que adquiri o computador portátil, abaixo discriminado, em meu nome e em data posterior ao crédito:

Marca: _____
Número de Série: _____
Número da Nota Fiscal: _____ Data da Nota Fiscal: _____
Valor R\$ _____

Declaro que estou ciente:

- 1) Do dever de comprovar a aquisição do computador portátil, por meio de nota fiscal em até 60 (sessenta) dias contados da data do crédito em sua conta, sob pena de devolução do valor recebido aos cofres públicos;
- 2) Que o computador portátil será para meu uso exclusivo, sendo vedado ceder, a qualquer título, o uso do equipamento por terceiros;
- 3) Que usarei o computador portátil, apenas, para atividades relacionadas a minha função, sendo vedada qualquer utilização para meios ilícitos;
- 4) Que é de minha responsabilidade a qualidade do computador portátil adquirido, por sua conservação e uso adequado, no período de 36 (trinta e seis) meses, da aquisição;
- 5) Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, ou roubado ou furtado, deverei comunicar imediatamente o chefe imediato;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

- 6) Do dever de cumprir os protocolos de utilização a serem fixados pela Secretaria de Estado de Educação;
- 7) Que estarei sujeito a inspeções e auditorias sem aviso prévio, enquanto o equipamento estiver em minha posse;
- 8) Que devo participar dos cursos ofertados pela ou em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;
- 9) Que não poderei alienar o equipamento, por qualquer razão, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da aquisição do computador portátil;
- 10) Que a não comprovação da utilização da ajuda de custo, no prazo previsto, implicará na devolução aos cofres públicos do valor recebido, independente do motivo, devidamente corrigido, mediante desconto em folha de pagamento em até 06 (seis) parcelas.
- 11) Em caso de professor sob contrato temporário, utilizarei o equipamento em regime de comodato gratuito.

Local: _____ Data ____/____/____

Servidor(a) _____

(Campo a ser preenchido EXCLUSIVAMENTE pelo Secretário(a) Escolar da unidade de lotação)

Eu, Secretário(a) Escolar (Nome) _____

_____, RG n° _____, Órgão

Expedidor _____, CPF N° _____, da unidade escolar

_____ Município De Lotação

_____, DECLARO que conferi

as informações prestadas pelo(a) servidor(a), acima qualificado, bem como consultei a nota

fiscal no sítio eletrônico da Receita Federal não havendo divergências, sob pena de minha

responsabilidade.

Local: _____ Data ____/____/____

Secretário(a) Escolar _____